



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ: 05.648.696/0001-80



OFÍCIO Nº 068/2022-SEMROG

Itapecuru-Mirim/MA, 09 de fevereiro de 2022.

DE: **Luciano da Silva Nunes - SEMROG**

PARA: **Luana da Silva Viana**

Central de Compras

ASSUNTO: Solicitação de Pesquisa de Preços de Mercado

REFERÊNCIA: Contratação de Empresa para fornecimento de Combustível, Lubrificantes e Filtros para abastecer os veículos das secretarias do Município de Itapecuru Mirim/MA.

Prezada Senhora,

Considerando a necessidade de cumprir com as obrigações do município, solicito de vossa senhoria a realização de pesquisa de preço de mercado para a Contratação de Empresa para o fornecimento de Combustível, Lubrificantes e Filtros para abastecer os veículos das secretarias do Município de Itapecuru Mirim/MA, conforme demanda geral abaixo descrita.

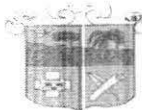
Demanda de combustíveis			
Item	Especificação	Und	Quantidade
1	GASOLINA COMUM	LTS	342295
2	ÓLEO DIESEL COMUM	LTS	145050
3	ÓLEO DIESEL S10	LTS	431920
4	DOT - 4 ÓLEO DE FREIO - BOSH	LTS	946
5	ADITIVO PARA RADIADOR - DRAFT	LTS	70
6	ETANOL C2H6O (ÁLCOOL ETÍLICO)	LTS	6000
7	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W 40 FRASCO	LTS	5540
8	ÓLEO LUBRIFICANTE AW 68	LTS	840
9	ÓLEO LUBRIFICANTE 90	LTS	1200
10	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40	LTS	700
11	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 25W 50W	LTS	350
12	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 4T 20W 50	LTS	350
13	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 4T 5W 30	LTS	200

Solicito que seja juntada aos autos, Cotações de Preços realizadas, Mapa de Pesquisa de Preços ou Relatório da Pesquisa.

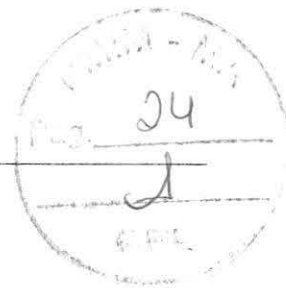
Em seguida, retornam-se os autos para essa SEMROG para providências.

Atenciosamente,

Luciano da Silva Nunes
Secretário da Receita, Orçamento e Gestão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80
SETOR DE COMPRAS




SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

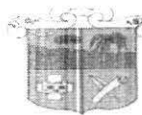
Senhor (a) Proprietário (a) /Sócio (a),

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários e totais), referente a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível, lubrificantes e filtros para o abastecer os veículos das secretarias do município de Itapecuru Mirim/MA, conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e enviar no email: centraldecompras@itapecurumirim.ma.gov.br com cópia para cplitapecuruma@gmail.com, em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste.

Solicitamos a identificação mínima da empresa em papel timbrado, além da identificação e assinatura do representante legal da empresa.

Itapecuru Mirim- MA, 10 de fevereiro de 2022.


Jéssica Lucena Cruz da Silva
Central de Compras
Matricula N° 26871



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80
SETOR DE COMPRAS



OBJETO: Contratação para o fornecimento de combustível, lubrificantes e filtros para o abastecer os veículos das secretarias do Município de Itapecuru-Mirim.

DEMANDA DE COMBUSTÍVEIS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
1	GASOLINA COMUM	LTS	342295		
2	ÓLEO DIESEL COMUM	LTS	145050		
3	ÓLEO DIESEL S10	LTS	431920		
4	DOT - 4 ÓLEO DE FREIO - BOSH	LTS	946		
5	ADITIVO PARA RADIADOR - DRAFT	LTS	70		
6	ETANOL C ₂ H ₆ O (ÁLCOOL ETÍLICO)	LTS	6000		
7	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W 40 FRASCO	LTS	5540		
8	ÓLEO LUBRIFICANTE AW 68	LTS	840		
9	ÓLEO LUBRIFICANTE 90	LTS	1200		
10	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40	LTS	700		
11	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 25W 50W	LTS	350		
12	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 4T 20W 50	LTS	350		
13	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 4T 5W 30	LTS	200		

Valor total da Cotação:

Validade da Proposta:

_____ de _____ de 2022.

(Assinar e carimbar)

- Favor assinar e carimbar com o CNPJ ou enviar em papel timbrado da empresa



cplitapecuruma cpl <cplitapecuruma@gmail.com>

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**

2 mensagens

cplitapecuruma cpl <cplitapecuruma@gmail.com>

10 de fevereiro de 2022 09:08


Para: postodragao02@hotmail.com, centraldecompras@itapecurumirim.ma.gov.br

Bom dia,

Solicitamos a colaboração desta empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos no documento em anexo (preços unitários e totais) referente a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível, lubrificantes e filtros para o abastecer os veículos das secretarias do município de Itapecuru Mirim/MA, conforme especificações e quantitativos descritos, ou entregar em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim-MA, com sede à Praça Gomes de Souza, S/N, centro, CEP:65.485-000.

A cotação de preços poderá ser preenchida e impressa por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços.

Jéssica Lucena Cruz da Silva
Central de Compras
Matrícula nº 26871

 **Solicitação cotação (1).docx**
38K

posto dragao02 <postodragao02@hotmail.com>

10 de fevereiro de 2022 13:18

Para: cplitapecuruma cpl <cplitapecuruma@gmail.com>, "centraldecompras@itapecurumirim.ma.gov.br" <centraldecompras@itapecurumirim.ma.gov.br>

Boa tarde!!

Segue o anexo da cotação de preço.


Posto Dragão

Att:

Naldo Belo.

Enviado do Email para Windows

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Cotação de preço.pdf**
252K



AUTO POSTO DRAGÃO LTDA

Rodovia BR 222 KM 206, 2010, DER, Itapecuru Mirim -MA, CEP: 65.485-000

CNPJ: 08.294.322/0003-64

Fone: (98) 99137-2213



OBJETO: Contratação para o fornecimento de combustível, lubrificantes e filtros para o abastecer os veículos das secretarias do Município de Itapecuru-Mirim.

DEMANDA DE COMBUSTÍVEIS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
1	GASOLINA COMUM	LTS	342295	6,99	2.392.642,05
2	ÓLEO DIESEL COMUM	LTS	145050	5,82	844.191,00
3	ÓLEO DIESEL S10	LTS	431920	5,83	2.518.093,60
4	DOT - 4 ÓLEO DE FREIO - BOSH	LTS	946	25,00	23.650,00
5	ADITIVO PARA RADIADOR - DRAFT	LTS	70	18,00	1.260,00
6	ETANOL C2H6O (ÁLCOOL ETÍLICO)	LTS	6000		
7	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W 40 FRASCO	LTS	5540	33,00	182.820,00
8	ÓLEO LUBRIFICANTE AW 68	LTS	840	30,00	25.200,00
9	ÓLEO LUBRIFICANTE 90	LTS	1200	30,00	36.000,00
10	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40	LTS	700	32,00	22.400,00
11	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 25W 50W	LTS	350	28,00	9.800,00
12	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 4T 20W 50	LTS	350	32,00	11.200,00
13	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 4T 5W 30	LTS	200	46,00	9.200,00

Valor total da Cotação:

Total geral R\$ 6.076.456,65

Validade da Proposta: 15 Dias

Itapecuru mirim-ma, 10 de fevereiro de 2022.

Auto Posto Dragão Ltda

Francisco de Oliveira
CPF: 637.892.487-00



cplitapecuruma cpl <cplitapecuruma@gmail.com>

COTAÇÃO DE PREÇO POSTO MAGNOLIA 04 ENTRONCAMENTO

1 mensagem



José Alberto <josealberto@grupomagnolia.com.br>

15 de fevereiro de 2022 15:29

Para: centraldecompras@itapecurumirim.ma.gov.br, "cplitapecuruma@gmail.com" <cplitapecuruma@gmail.com>

Boa tarde, segue em anexo a cotação de preços de produtos. POSTO MAGNOLIA 04, ENTRONCAMENTO ITAPECURU MIRIM-MA

--
Att,

José Alberto Rolim
Gerente Filial PM 04
Fone: (98) 3463-7058
Celular (98) 9.8891-9740

vcbcb

COTAÇÃO DE PREÇOS.pdf
288K

POSTO MAGNÓLIA 4

BR. 135 KM 95-ENTRONCAMENTO - ITAPECURU-MIRIM

CEP: 65485-000-MARANHÃO

CNPJ: 35.123.447/0004-85



OBJETIVO: Contratação para fornecimento de combustível, lubrificantes e filtros para o atendimento aos veículos das secretarias do Município de Itapecuru-Mirim

DEMANDA DE COMBUSTÍVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
1	GASOLINA COMUM	LTS	342295	6,69	2.289.953,85
2	ÓLEO DIESEL COMUM	LTS	145050	5,69	825.334,50
3	ÓLEO DIESEL S10	LTS	431920	5,71	2.466.263,20
4	DOT - 4 ÓLEO DE FREIO - BOSCH	LTS	946	20,00	18.920,00
5	ADITIVO PARA RADIADOR - DRAPI	LTS	70	20,00	1.400,00
6	ETANOL C2H6O (ÁLCOOL ETÍLICO)	LTS	6000		
7	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W 40 FRASCO	LTS	5540	30,00	166.200,00
8	ÓLEO LUBRIFICANTE AW 68	LTS	840		
9	ÓLEO LUBRIFICANTE 90	LTS	1200	35,00	42.000,00
10	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40	LTS	700		
11	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 25W 50W	LTS	350	25,00	8.750,00
12	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 4T 20W 50	LTS	350		
13	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 4T 5W 30	LTS	200	25,00	5.000,00

Valor total da Cotação: 5.823.821,25

Validade da Proposta:

ITAPECURU MIRIM 15 FEVEREIRO
de de 2022.

(Assinar e carimbar)

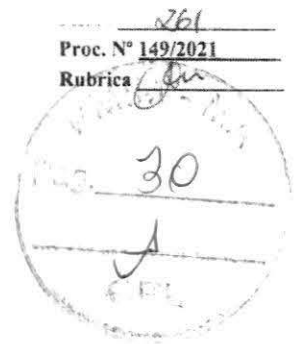
- Favor assinar e carimbar com o CNPJ ou enviar em papel timbrado da empresa

CNPJ: 35.123.447/0004-85
POSTO MAGNÓLIA LTDA.
BR. 135 KM 95 - Entrocamento
CEP: 65.485-000
Itapecuru-Mirim MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2021



A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, sediada na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú/MA, CEP nº 65.660-000, Barão de Grajaú – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 408.205.563-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL nº 42/2021-REPETIÇÃO, RESOLVE registrar os preços da empresa **POSTO TROPICAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.988.321/0002-52 com sede na Rodovia BR 230, nº 1000, Vareda Grande, Barão de Grajaú, CEP nº 65660-000, neste ato representada pelo Sra. RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES, brasileira, portadora do CPF nº 889.995.723-15, portador da Cédula de Identidade RG nº 962382981 expedida pela SEJUSP MA e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 149/2021, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **POSTO TROPICAL LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, **POR ITEM**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de filtros e lubrificantes, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO Nº 042/2021 – PMBG/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 149/2021 – CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, do Município de Barão de Grajaú.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



Proc. N° 149/2021

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – O objeto desta licitação, será feita de forma parcelada, no Município de Barão de Grajaú ou em local por ela indicado.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início da prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 042/2021 - PMBG/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Barão de Grajaú, 14 de outubro de 2021.

PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES
POSTO TROPICAL LTDA



Proc. N° 149/2021
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 41/2021
PREGÃO N.º 042/2021 - PMBG/MA-REPETIÇÃO
PROCESSO N.º 149/2021 – CPL
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços n° 41/2021, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, tendo como partes o Município de Barão de Grajaú e a Empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial n° 42/2021 – PMBG/MA-REPETIÇÃO.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de filtros e lubrificantes, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: POSTO TROPICAL LTDA	
CNPJ: 02.988.321/0002-52	Telefone: postotropical@hotmail.com
Endereço: Rodovia BR 230, n° 1000, Vereda Grande, Barão de Grajaú, CEP n° 65660-000.	E-mail: (89) 3515-2006

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ORDEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
92	ARLA 20L	84	R\$ 80,00	R\$ 6.720,00
93	DOT 03 500 ML	120	R\$ 28,00	R\$ 3.360,00
94	DOT 04 500 ML	120	R\$ 28,00	R\$ 3.360,00
95	GRAXA PARA CHASSI 18KG	24	R\$ 492,00	R\$ 11.808,00
96	GRAXA PARA CHASSI 10KG	24	R\$ 225,00	R\$ 5.400,00
97	GRAXA PARA CHASSI 15	120	R\$ 41,00	R\$ 4.920,00
98	GRAXA PARA CHASSI 500 ML	120	R\$ 21,00	R\$ 2.520,00
99	GRAXA PARA ROLAMENTO 18 KG	24	R\$ 689,00	R\$ 16.536,00
100	GRAXA PARA ROLAMENTO 10 KG	120	R\$ 353,00	R\$ 42.360,00
101	GRAXA PARA ROLAMENTO 1 KG	120	R\$ 41,00	R\$ 4.920,00
102	GRAXA PARA ROLAMENTO 500 ML	120	R\$ 21,00	R\$ 2.520,00
103	ÓLEO 15W40 20LITROS	240	R\$ 530,00	R\$ 127.200,00
104	ÓLEO 90 20L	240	R\$ 570,00	R\$ 136.800,00
105	ÓLEO 68 20L	240	R\$ 575,00	R\$ 138.000,00
106	ÓLEO 140 20L	120	R\$ 520,00	R\$ 62.400,00
107	ÓLEO 50 20L	60	R\$ 499,50	R\$ 29.970,00
108	ÓLEO 15W40 4L	60	R\$ 132,00	R\$ 7.920,00



Proc. N° 149/2021
Rubrica *DM*

32

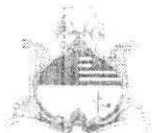
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

109	ÓLEO 68 4L	60	R\$ 132,00	R\$ 7.920,00
110	ÓLEO 140 1L	240	R\$ 33,00	R\$ 7.920,00
111	ÓLEO 90 1L	360	R\$ 33,00	R\$ 11.880,00
112	ÓLEO 15W40 1L	600	R\$ 33,00	R\$ 19.800,00
113	ÓLEO 20W50 1L	600	R\$ 33,00	R\$ 19.800,00
114	ÓLEO 68 1L	600	R\$ 33,00	R\$ 19.800,00
115	ÓLEO 5W30 1L	360	R\$ 35,00	R\$ 12.600,00
116	ÓLEO 50W40 1L	360	R\$ 35,00	R\$ 12.600,00
117	ÓLEO 2T 500ML	480	R\$ 19,00	R\$ 9.120,00
118	ÓLEO ATF	600	R\$ 42,00	R\$ 25.200,00
	VALOR TOTAL REGISTRADO			R\$ 753.354,00

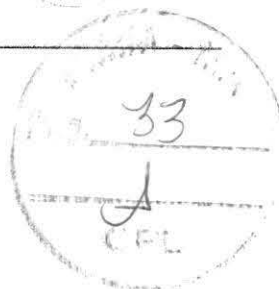
Barão de Grajaú - MA, 14 de outubro de 2021.

[Signature]
PAULO SÉRGIO MASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

[Signature]
RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES
POSTO TROPICAL LTDA



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº 0251.241.01
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0251.241.03/2022**



"QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, DE OUTRO, A EMPRESA SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA NAS CONDIÇÕES ABAIXO E SEGUINTE."

01- DAS PARTES

1.1- PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - inscrita no CNPJ nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, nº477, Centro, CEP: 65.668-000 – Sucupira do Riachão/MA, neste ato representada pela **Secretária de Administração** a Sra. **Klévia Maria Lima de Sousa**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade **RG sob o nº 040174772010-3 SSP/MA**, inscrito no **CPF sob o nº 045.725.553-62**, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**;

1.2 - SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.609.051/0001-79, localizada na Rua Grande, nº 1310, centro – Sucupira do Riachão -MA, neste ato representada pelo Sr. **Frederik Ribeiro Fernandes**, inscrito no CPF nº 805.412.753-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

02- DO SUPORTE LEGAL

2.1- Este Contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente com a Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e ainda Lei Complementar nº 123/2006 e Licitação **PREGÃO SRP Nº 01/2021** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO** – Processo Administrativo nº 0251.241/2021 e convenções estabelecidas neste Instrumento, bem como nas normas inerentes à matéria e ainda na homologação da Autoridade Competente.

03- DO OBJETO

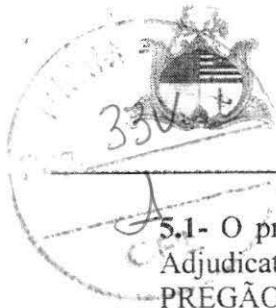
3.1- Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de combustíveis e lubrificantes, em conformidade com Anexo I (Termo de Referência) e Proposta de Preços da Licitante.

3.2- Para a execução do objeto deste Contrato, deverá a **CONTRATADA** obedecer às instruções e orientações do setor competente, para o fiel cumprimento ora contratados.

04- DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1- Os materiais serão entregues de conformidade com os termos da Licitação, Pregão nº 01/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** de execução indireta sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos estatuídos pelo Art. 06, Inciso VIII, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

05- DO FATO GERADOR CONTRATUAL



5.1- O presente Instrumento Contratual foi firmado em decorrência do Despacho Homologatório e Adjudicatório pela Autoridade Competente, concernente à Licitação instaurada na modalidade PREGÃO SRP N° 01/2021 – Processo Administrativo n° 0251.241/2021/CPL e de conformidade com os ditames da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

06- DO VALOR

6.1- O valor global do presente Contrato, é R\$ 385.439,35 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), conforme anexo I.

07- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1- As despesas decorrentes deste procedimento correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

07.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura;
04.122.0002.2037 0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria;
3.3.90.30.00 Material de Consumo.

08- PRAZO:

8.1 - O Prazo de vigência do presente contrato é até 31/12/2022, contados da assinatura do presente termo, podendo ser prorrogado se necessário, somente mediante Aditivo Contratual, nos termos estabelecidos pela Lei Federal n° 8.666/93 e alterações;

8.2 - O prazo para início do fornecimento, será logo após a data da emissão da respectiva Ordem de Fornecimento;

8.3- Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação mantida às demais Cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra alguns dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

a) Alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

b) Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

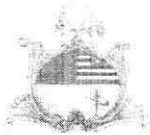
c) Interrupção de execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho por ordem e no interesse da Administração;

d) Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei;

e) Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

f) Omissão ou atraso de providências a cargo da administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

09- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



9.1- Os pagamentos serão efetuados através de transferência eletrônica diretamente na conta corrente do **CONTRATADO** na Tesouraria da **CONTRATANTE**;

9.2- Os pagamentos serão realizados conforme o fornecimento dos materiais, em até 30 (trinta) dias úteis, contados da data de emissão da nota fiscal (DANFE), acompanhados das Certidões de Regularidade da empresa, condicionados à verificação e atesto do setor competente.

10- DO REAJUSTAMENTO

10.1- Os preços dos materiais em referência poderão sofrer reajuste durante a vigência deste Contrato, de acordo com os termos estabelecidos pela legislação vigente e atinente à matéria, ressalvados os casos estipulados neste contrato;

10.2- No caso de prorrogação do Contrato, só poderá haver reajuste, se existir acordo entre as partes, nunca contrariando, qualquer que for algum índice oficial estabelecido pelo Governo Federal.

11- DAS PENALIDADES

11.1- Pelo inadimplemento total ou parcial do presente Contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita às seguintes penalidades, a critério do **CONTRATANTE**, garantida a prévia defesa:

11.1.1- Advertência;

11.1.2- Multas;

11.1.3- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 12 (doze) meses;

11.1.4- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a **CONTRATANTE**.

12- MULTAS

12.1- Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado, ou ainda situações que o **CONTRATANTE** caberia obviar, a **CONTRATADA** incorrerá nas seguintes multas:

a) Por dia que exceder o prazo de entrega do material, 0,01% (um centésimo por cento) do valor atualizado do contrato;

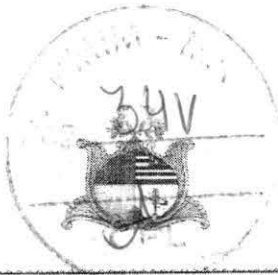
b) Multas variáveis de 1% (um por cento) do valor atualizado do contrato:

b.1) – Se a entrega do material não atender o andamento de acordo com Cronograma;

b.2) - Se Não efetuar a entrega do objeto deste instrumento, de acordo com as normas, manuais, instruções e especificações;

12.2- As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e cumulativas:

12.1.3- A **CONTRATADA** terá o limite de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação da penalidade no órgão oficial, para recolher a multa aos cofres do Município;



12.1.4- Os recursos contra a multa aplicada deverão ser feitos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nas condições do Art. 109, Inciso I, alínea "f" da Lei nº 8.666/93.

13- DA RESCISÃO

13.1- Constitui motivo para rescisão deste Contrato os Incisos de I a XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94;

13.2.- A rescisão do presente Contrato poderá ser:

a) Amigável - por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o **CONTRATANTE**;

b) Administrativa - por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93;

c) Judicial - nos termos da Legislação Processual.

14- DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

14.1- O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos termos do Artigo 65 da Lei 8666/93 e alterações, de comum acordo entre as partes e somente mediante aditivo contratual e, em especial, nos casos abaixo:

I - Unilateralmente pela CONTRATANTE:

a) Quando houver modificação das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 8.666/93;

14.1.2- A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem os materiais, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

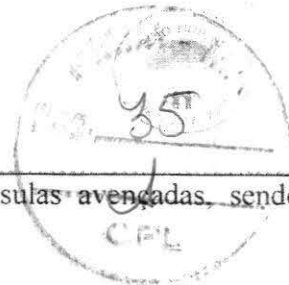
14.1.3- Quaisquer tributos ou encargos criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso;

14.1.4- Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial, nos termos preceituados pelo § 6º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

14.1.5- As alterações do valor do contrato, decorrente de modificação de quantitativos previstos, revisão de preços bem como a prorrogação de prazos e o seu desequilíbrio financeiro, serão formalizadas por lavraturas de Termo de Aditamento, por acordo das partes, conforme disposição legal contida no artigo 65 e seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93.

15- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

[Handwritten signature]



15.1- O Contrato deverá ser executado fielmente de acordo com as cláusulas ~~avencadas~~, sendo obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Fornecer os materiais, objeto do presente Contrato, com absoluta diligência e perfeição;
- b) A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da prestação dos serviços, objeto deste instrumento contratual;
- c) A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

15.2- Os acréscimos, supressões ou modificações que incorram em serviços complementares ou extraordinários, respeitados os limites da Legislação vigente, serão objetos de alterações unilateral do Contrato, e serão formalizados através de um único documento, quando do recebimento do objeto ora contratado;

15.3- A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato;

15.4- A **CONTRATADA** responsabiliza-se pelo fiel cumprimento das obrigações pertinentes aos serviços objeto deste Contrato;

15.5- A **CONTRATADA** fica ciente e se responsabiliza pela prestação dos serviços/fornecimento de acordo com o Anexo, com acompanhamento através de seu Secretário, que se encarregará de repassar as orientações para a realização do mesmo;

16-DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

16.1- A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo pagamento nas condições estabelecidas neste Instrumento;

16.2- Fica a **CONTRATANTE**, responsável pelo acompanhamento da execução objeto deste Instrumento Contratual;

16.3- Publicar o Extrato deste Instrumento na forma da Lei;

16.4- Fornecer à **CONTRATADA** todas as orientações e subsídios necessários ao bom e fiel cumprimento do objeto deste Contrato;

16.5- Notificar a **CONTRATADA** no caso da existência de alguma contrariedade relacionada aos serviços prestados e andamento.

17 – DA FISCALIZAÇÃO

17.1 – O presente contrato terá como fiscal de contrato a **Sra. KLÉVIA MARIA LIMA DE SOUSA** CPF N° 045.725.553-62, **Secretária Municipal de Administração** ou outro servidor designado para essa função.



18- DA VINCULAÇÃO

18.1- O presente Contrato vincula-se ao Processo Administrativo nº 0251.241/2021. Pregão SRP nº 01/2021 e seus anexos, bem como a proposta apresentada, vencedora do certame.

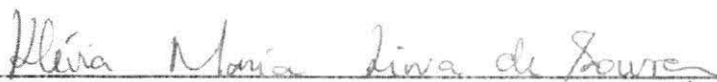
19- DO DOMICÍLIO E FORO

19.1- As partes elegem como domicílio legal, o Foro da Comarca de São João dos Patos, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.


20- DA ASSINATURA

20.1- E, por estarem devidamente acordados, declara as partes aceitarem as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, bem como as demais normas complementares, assinando este Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Sucupira do Riachão – MA, 24 de janeiro de 2022.

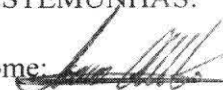


PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ nº 01.612.338/0001-67
KLÉVIA MARIA LIMA DE SOUSA
CPF Nº 045.725.553-62
CONTRATANTE




SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº 10.609.051/0001-79
FREDERIK RIBEIRO FERNANDES
CPF Nº 805.412.753-72
CONTRATADA:

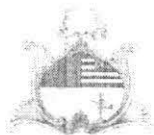
TESTEMUNHAS:

Nome: 

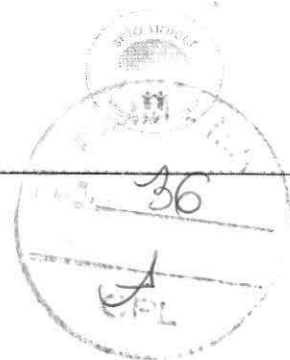
CPF: 059.013.113-37.

Nome: 

CPF: 632.424.363-67



Prefeitura Municipal de
**SUCUPIRA
DORIAÇÃO**
Administrando para o povo



PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

ORDEM DE FORNECIMENTO

À:

SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº **10.609.051/0001-79**, localizada na Rua Grande, nº 1310, centro – Sucupira do Riachão -MA, neste ato representada pelo Sr. Frederik Ribeiro Fernandes, inscrito no CPF nº 805.412.753-72.

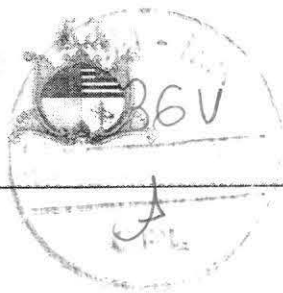
Pela presente Ordem de fornecimento, autorizamos V.S.^a **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Sucupira do Riachão - MA, objeto do Pregão Presencial nº 01/2021.

Sucupira do Riachão – MA, 24 de janeiro de 2022.

Klévia Maria Lima de Sousa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
KLÉVIA MARIA LIMA DE SOUSA
CPF Nº 045.725.553-62
CONTRATANTE

Recebido em: 24/01/2022

SS. *Frederik Ribeiro Fernandes*



ANEXO I

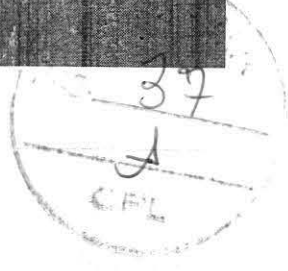
COMBUSTÍVEL INFRAESTRUTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gasolina Comum Automotiva, de acordo com a Legislação Vigente contida no Regulamento Técnico ANP 06/99 E Portaria nº 197/99.	LT	15.920	R\$ 7,14	R\$ 113.668,80
2	Óleo Diesel S-10. Utilização Automotiva de acordo com a Legislação Vigente da ANP nº 65 de 09/12/2011.	LT	42.250	R\$ 6,21	R\$ 262.372,50
TOTAL LOTE I					R\$ 376.041,30
LUBRIFICANTES INFRAESTRUTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Graxa 10 kg	Balde	10	R\$ 174,00	R\$ 1.740,00
2	Óleo lubrificante 40 Diesel 1LT	Litro	40	R\$ 32,00	R\$ 1.280,00
3	Óleo lubrificante 40 Diesel 20 LT	Balde	9	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
4	Óleo lubrificante 40 Gasolina 1LT	Litro	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
5	Óleo lubrificante 90 Diesel 1LT	Litro	15	R\$ 34,00	R\$ 510,00
6	Óleo lubrificante 90 Diesel 20LT	Balde	2	R\$ 430,00	R\$ 860,00
7	Óleo TEELUS 68 20 LT	Balde	1	R\$ 316,00	R\$ 316,00
8	Óleo 2 tempos 500 ml	Und	2	R\$ 26,00	R\$ 52,00
9	Fluido de freio 1000 ml	Und	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
10	Arla 32 20 LT	Ga-lão	15	R\$ 72,67	R\$ 1.090,05
TOTAL LOTE II					R\$ 9.398,05
TOTAL					R\$385.439,35
(TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)					



Relatório de Cotação: combustível e Lubrificantes

Pesquisa realizada entre 11/02/2022 09:49:11 e 14/02/2022 17:39:37

Relatório gerado no dia 14/02/2022 17:43:15 (IP: 177.47.60.142)



Item 1: GASOLINA COMUM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1/2	342.295	R\$ 6,98 (un)	R\$ 2.389.219,10
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		
1	PREFEITURA DE BELTERRA		
Valor Unitário			R\$ 6,98
Identificação			Data Licitação
NºPregão:22022			09/02/2022
UASC:980044			R\$ 6,98
Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,98			

Item 2: ÓLEO DIESEL COMUM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1/1	145.050	R\$ 5,94 (un)	R\$ 861.597,00
Preço Público	Órgão Público		
1	MUNICIPIO DE CANAVIEIRAS / (1) LICITACOES E		
Valor Unitário			R\$ 5,94
Identificação			Data Licitação
NºLicitação:916342			14/01/2022
Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,94			

Item 3: ÓLEO DIESEL 1510

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1/1	431.920	R\$ 5,85 (un)	R\$ 2.526.732,00
Preço Público	Órgão Público		
1	MUNICIPIO DE MASSAPE / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPE		
Valor Unitário			R\$ 5,85
Identificação			Data Licitação
NºLicitação:914618			03/01/2022
Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,85			

Item 4: DOT-4 ÓLEO DE FREIO - EOSH

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1/1	946	R\$ 25,00 (un)	R\$ 23.650,00
Preço Público	Órgão Público		
Identificação			Data Licitação
Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,00			



1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUCATÁ (1) COMISSÃO DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nº Licitação: 915811 11/01/2022 R\$ 25,00

Valor Unitário

370

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,00

Item 5: ADITIVO PARA RADIADOR - DRAFT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 1	70	R\$ 18,06 (un)	R\$ 1.264,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT	232021	08/11/2021	R\$ 18,06
Valor Unitário				R\$ 18,06

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,06

Item 6: ETANOL C2H6O (ÁLCOOL ETÍLICO)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
0 / 0	0,000	R\$ 0,00 (un)	R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 7: ÓLEO LUBRIFICANTE 15W/40

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 3	5.540	R\$ 33,92 (un)	R\$ 187.916,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRA	NºPreço:272021 UASG:983941	15/12/2021	R\$ 33,92
Valor Unitário				R\$ 33,92

Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,92

Item 8: ÓLEO LUBRIFICANTE AW 68

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 1	840	R\$ 21,19 (un)	R\$ 17.799,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPEA	00022921	27/12/2021	R\$ 21,19
Valor Unitário				R\$ 21,19

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,19

Item 9: ÓLEO LUBRIFICANTE 90

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 3	1.200	R\$ 31,13 (un)	R\$ 37.356,00



Preço Compras Governamentais
 1
 Valor Unitário

Órgão Público
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES

Identificação

NºPregão:322021
 UASG:980277

Data Licitação
 07/12/2021
 Preço
 R\$ 31,13

Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,13

Item 10: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1/3	700	R\$ 48,90 (un)	R\$ 34.230,00

Preço Compras Governamentais
 1
 Valor Unitário

Órgão Público
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NEROPOLIS

Identificação
 NºPregão:582021
 UASG:989487

Data Licitação
 17/12/2021
 Preço
 R\$ 48,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,90

Item 11: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 25W 50W

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1/1	350	R\$ 21,50 (un)	R\$ 7.525,00

Preço Compras Governamentais
 1
 Valor Unitário

Órgão Público
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Identificação
 NºPregão:72021
 UASG:980385

Data Licitação
 08/03/2021
 Preço
 R\$ 21,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,50

Item 12: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 4T 20W 50

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1/1	350	R\$ 24,50 (un)	R\$ 8.575,00

Preço Público
 1
 Valor Unitário

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança/M3

Identificação
 4162021

Data Licitação
 10/11/2021
 Preço
 R\$ 24,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,50

Item 13: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 4T 5W 30

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1/3	200	R\$ 30,33 (un)	R\$ 6.066,00

Preço Compras Governamentais
 1
 Valor Unitário

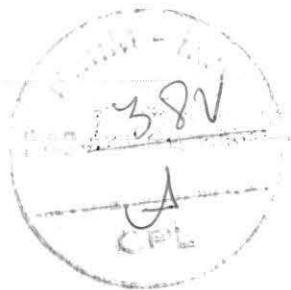
Órgão Público
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA/BA

Identificação
 NºPregão:302021
 UASG:983485

Data Licitação
 07/12/2021
 Preço
 R\$ 30,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,33





Valor Global: R\$ 6.101.930,70

Detalhamento dos Itens

Item 1: GASOLINA COMUM	
Preço Estimado: R\$ 6,98 (un)	Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,98

Quantidade	Descrição	Observação
342.295 Litros	gasolina classificação: comum, uso: para automóveis, índice de octanagem: iad 87 min	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 6,98

Órgão: PREFEITURA DE BELTERRA

Data: 09/02/2022 09:00

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível e outros principais derivados do petróleo, com fornecimento contínuo fracionado, conforme demanda, para atender a SEMAF e secretarias vinculadas SEMOVI e SEMAGRI, e Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS, SEMED, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, SEMAT e SEMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 2022 / UA5G-980044

Lote/Item: 7/9

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Gasolina - Gasolina Uso: Para Automotivos, Classificação: Comum, Índice De Octanagem: iad 87 Min

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 177.000

Unidade: Litro

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.746.750/0001-99	AUTO POSTO DELGADO & GALVÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 6,98
* VENCEDOR *		
02.692.886/0002-98	TRANSBETUME COMERCIO E TRANSPORTES DE BETUME LTDA	R\$ 6,99

Item 2: ÓLEO DIESEL COMUM	
Preço Estimado: R\$ 5,94 (un)	Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,94

Quantidade	Descrição	Observação
145.050 Litros	ÓLEO DIESEL COMUM	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,94

Órgão: MUNICIPIO DE CANAVIEIRAS (1) LICITAÇÕES E

Data: 14/01/2022 09:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, ATENDENDO AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Descrição: ÓLEO DIESEL - ÓLEO DIESEL COMUM - SEMED

Identificação: Nº Licitação: 916342

Lote/Item: 2/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 26/01/2022 09:09

Homologação: 26/01/2022 09:09

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 452.000

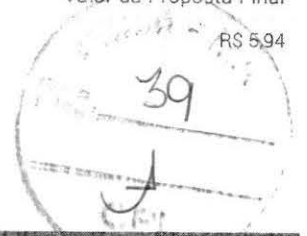
UF: BA



CNPJ Razão Social do Fornecedor
09.569.870/0001-11 FIUZALISBOA COM. VAREJISTA DE COMB. E LUBRIFICANTES LTDA
* VENCEDOR *

Valor da Proposta Final

RS 5,94



Item 3: ÓLEO DIESEL S10

Preço Estimado: R\$ 5,85 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,85

Quantidade	Descrição	Observação
431.920 Litros	ÓLEO DIESEL S10	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais		R\$ 5,85
Órgão: MUNICÍPIO DE MASSAPÉ / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ		Data: 03/01/2022 08:00
Objeto: Contratação de Empresa(s) Especializada(s) no fornecimento de combustíveis destinados à Prefeitura Municipal de Massapé-CE.		Modalidade: Pregão
Descrição: ÓLEO DIESEL - Óleo Diesel S10		SRP: NÃO
		Identificação: Nº Licitação: 914618
		Lote/Item: 1/1
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 03/01/2022 13:01
		Homologação: 03/01/2022 13:01
		Fonte: www.licitacoes-e.com.br
		Quantidade: 229.500
		UF: CE

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
23.484.470/0001-73 PETROLEO MASSAPE LIMITADA R\$ 5,85
* VENCEDOR *

Item 4: DOT- 4 ÓLEO DE FREIO - BOSH

Preço Estimado: R\$ 25,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,00

Quantidade	Descrição	Observação
9 Litros	DOT - 4 ÓLEO DE FREIO - BOSH	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais		R\$ 25,00
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUCATI / (1) COMISSÃO DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Data: 19/01/2022 08:00
Objeto: Contratação de empresa do ramo especializado no fornecimento parcelado de combustíveis: óleo lubrificante diesel/gasolina, filtro diesel/gasolina e óleo hidráulico, filtro gasolina, filtro de ar para motor e óleo de motor para moto, para os veículos automotores a serviço da Secretaria de Saúde deste Município.		Modalidade: Pregão
Descrição: ÓLEO DE FREIO - ÓLEO DE FREIO 500ML DOT 4 UNIDADE		SRP: NÃO
		Identificação: Nº Licitação: 916811
		Lote/Item: 15/1
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 21/01/2022 11:09
		Homologação: 21/01/2022 11:09
		Fonte: www.licitacoes-e.com.br
		Quantidade: 5
		UF: PE

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
07.620.689/0001-04 POSTO JUCATIENSE LTDA R\$ 25,00
* VENCEDOR *



Item 5: ADITIVO PARA RADIADOR - DRAFT

Preço Estimado: R\$ 18,06 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,06

Quantidade	Descrição	Observação
70 Litros	ADITIVO PARA RADIADOR - DRAFT	
<p>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 18,06</p> <p>Orgão: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu</p> <p>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, GAS DE COZINHA, ÓLEOS LUBRIFICANTES/HIDRAULICOS E ADITIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU.</p> <p>Descrição: ADITIVO ORGANICO AUTOMOTIVO, PARA RADIADOR DE VEICULOS. - ADITIVO ORGANICO AUTOMOTIVO, PARA RADIADOR DE VEICULOS.</p>		<p>Data: 08/11/2022 11:00</p> <p>Modalidade: Pregão Presencial</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: 232021</p> <p>Lote/Item: 1/1</p> <p>Ata: N/A</p> <p>Adjudicação: 08/11/2022 11:00</p> <p>Fonte: portal.prefsantacruzdoxingu-mt.agilcloud.com.br/Cidacao/ConsultaLicitacoes.aspx</p> <p>Quantidade: 60</p> <p>Unidade: LITRO</p> <p>UF: MT</p>
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.248.318/0001-35	POSTO BEGE II LTDA	R\$ 18,06
* VENCEDOR *		

Item 6: ETANOL C2H6O (ALCOOL ETILICO)

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 Litros	ETANOL C2H6O (ALCOOL ETILICO)	

Item 7: ÓLEO LUBRIFICANTE 15W 40

Preço Estimado: R\$ 33,92 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,92

Quantidade	Descrição	Observação
5.540 Frascos	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W 40	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais		R\$ 33,92
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAIARA	Data: 15/12/2022 09:20	
Objeto: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de óleos lubrificantes aditivos, fluidos e graxas automotivas para a manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas pesadas pertencentes a frota do município de Ubaira/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
	SRP: SIM	
Descrição: Óleo lubrificante - Óleo Lubrificante Uso Automotivo, Tipo: Sintético, Classificação: Api Ck-4, Viscosidade: Sae 15W/40	Identificação: NºPregão:272021 / UASG:983941	
CatMat: 470286 - ÓLEO LUBRIFICANTE	Lote/Item: 72	
	Ata: Link Ata	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 60	
	Unidade: Galão 20 L	
	UF: BA	



CNPJ Razão Social do Fornecedor
 32.604.332/0001-71 TRAMEP SOLUCOES E SERVICOS EIRELI
 * VENCEDOR *
 13.990.200/0001-00 STORE DO BRASIL EIRELI
 00.573.098/0001-76 RONA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Valor da Proposta Final



Item 8: ÓLEO LUBRIFICANTE AW 68

Preço Estimado: R\$ 21,19 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,19

Quantidade	Descrição	Observação
840 Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE AW 68	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais		R\$ 21,19
<p>Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES</p> <p>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, HIDRÁULICO, ATÉ PARA TRANSMISSÃO HIDRÁULICO, GRAXA, ESTOPA, AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO E FLUIDO PARA FREIO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA</p> <p>Descrição: ÓLEO HIDRÁULICO AW 68 - HLP - ÓLEO HIDRÁULICO AW 68 - HLP</p>		<p>Data: 21/12/2021 00:00</p> <p>Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: 00022921</p> <p>Lote/Item: 1/2</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Fonte: 201.49.74.133.8079/transparencia/</p> <p>Quantidade: 3.000</p> <p>Unidade: LT</p> <p>UF: SP</p>

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 35.369.087/0001-72 CESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
 * VENCEDOR *

Valor da Proposta Final

R\$ 21,19

Item 9: ÓLEO LUBRIFICANTE 90

Preço Estimado: R\$ 31,13 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,13

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE 90	
Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais		R\$ 31,13
<p>Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES</p> <p>Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES.</p> <p>Descrição: Óleo Lubrificante - Óleo Lubrificante Classificação: Api-GI-4. Uso: Automotivo. Tipo: Mineral Viscosidade: Sae 90.</p> <p>CatMat: 4674891 - ÓLEO LUBRIFICANTE</p>		<p>Data: 07/12/2021 10:00</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: NºPregão:322021 / UASG:980277</p> <p>Lote/Item: /9</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Adjudicação: 07/12/2021 16:39</p> <p>Homologação: 09/12/2021 10:32</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 220</p> <p>Unidade: Litro</p> <p>UF: AM</p>





Razão Social do Fornecedor:
 ATALIBA COMERCIO DE PECAS E REPARACAO DE VEICULOS LTDA
 HERIKA SILOTTI
 BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI

valor da Proposta Final
 R\$ 30,50
 R\$ 31,00
 R\$ 31,90

Item 10: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40
 Preço Estimado: R\$ 48,90 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,90

Quantidade: 700 Litros
 Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40
 Observação:
 Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 48,90

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS
 Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, óleos de freio, óleo de transmissão, graxas, filtros de óleo, filtros do motor, filtros de ar e combustível, dentre outros elementos filtrantes e também aquisição de pneus de acordo com as necessidades da frota oficial de veículos e equipamentos pertencentes ao Município de Nerópolis-GO.
 Descrição: Óleo lubrificante - Óleo Lubrificante Uso Motores A Diesel, Tipo Mineral, Classificação Monoviscozo, Viscosidade Sae 40.
 CatMat: 481558 - ÓLEO LUBRIFICANTE USO MOTORES A DIESEL TIPO MINERAL CLASSIFICAÇÃO MONOVISCOZO VISCOSIDADE SAE 40
 Data: 17/12/2021 08:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão 3/E82021 / UASG:989487
 Lote/Item: /101
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 102
 Unidade: Litro
 UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.990.290/0001-00	STORE DO BRAS L EIRELI	R\$ 26,50
* VENCEDOR *		
33.971.480/0001-97	RL EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 31,20
34.674.089/0001-93	ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA	R\$ 89,00

Item 11: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 25W 50W
 Preço Estimado: R\$ 21,50 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,50

Quantidade: 350 Litros
 Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 25W 50W
 Observação:
 Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 21,50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
 Objeto: Registro de preço para aquisição parcelada de combustível, lubrificantes e derivados de petróleo, objetivando atender às demandas da prefeitura secretarias e fundos municipais de Cumaru do Norte PA.
 Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE - ÓLEO LUBRIFICANTE USO MARÍTIMO, TIPO SEMISSINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO API SAE 25W/50
 CatMat: 462021 - ÓLEO LUBRIFICANTE
 Data: 09/03/2021 09:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão 72021 / UASG:980385
 Lote/Item: /9
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 08/03/2021 16:37
 Homologação: 12/03/2021 16:26
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 195



Unidade: Litro

UF: PA

CNPJ: Razão Social do Fornecedor
14.912.957/0001-96 J. G. ABAD & COMERCIO
VENCEDOR



Item 12: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 4T 20W 50

Preço Estimado: R\$ 24,50 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,50

Quantidade	Descrição	Observação
350 Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 4T 20W 50	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais		R\$ 24,50
Órgão:	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança/MG	Data: 10/11/2021 00:00
Objeto:	Aquisição de óleos e lubrificantes	Modalidade: Pregão presencial
Descrição:	Óleo lubrif. p/motor super moto 4T. 20W50, conteúdo 1 litro. - Óleo lubrif. p/motor super moto 4T. 20W50, conteúdo 1 litro.	SRP: SIM
		Identificação: 4162021
		Lote/Item: 2/1
		Ata: N/A
		Fonte: mgfportaldatransparencia.azurewebsites.net/home/index?inscricao=18781070000190
		Quantidade: 10
		Unidade: LT
		UF: MG
CNPJ:	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.661.146/0001-92	AMP MECANICA DE AUTOS LTDA	R\$ 24,50
VENCEDOR		

Item 13: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 4T 5W 30

Preço Estimado: R\$ 30,33 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,33

Quantidade	Descrição	Observação
200 Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 4T 5W 30	
Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais		R\$ 30,33
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA/BA	Data: 07/12/2021 08:00
Objeto:	Contratação de empresas para fornecimento, de forma parcelada, de pneus, acessórios e lubrificantes diversos que serão destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas pesadas deste Município, conforme descritas no Anexo I -- Termo de Referência deste Edital.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Óleo lubrificante - Classificação: Api CJ-4 D, Uso: Automotivo D, Tipo: Sintético D, Viscosidade: Sae 5w-30 D,	SRP: SIM
CatMat:	467708 - ÓLEO LUBRIFICANTE	Identificação: NºPregão:302021 / UASG:983485
		Lote/Item: 2/50
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 44
		Unidade: Litro
		UF: BA



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

27.519.314/0001-51

RAMOS E CIA LTDA

R\$ 25,00

VENCEDOR
34.674.999/0001-93

ROMEO - SERVIÇOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA

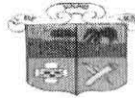
R\$ 32,00

43.820.603/0001-42

D. D. AS DE MOURA LTDA

R\$ 34,00





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM-MA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS
 MAPA DE APURAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E FILTROS															
				CNPJ:08.294.322/0003-64		CNPJ:35.123.447/0004-85		SACOP		SACOP		BANCO DE PREÇOS		MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
				AUTO POSTO DRAGÃO LTDA		POSTO MAGNÓLIA 4		PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJÁU /ATA Nº 41/2021		PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHAO/MA CONTRATO Nº0251.241.03/2022					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	GASOLINA COMUM	LTS	342295	R\$ 6,99	R\$ 2.392.642,05	R\$ 6,69	R\$ 2.289.953,55		R\$ 0,00			R\$ 6,98	R\$ 2.389.219,10	R\$ 6,89	R\$ 2.358.412,55
2	ÓLEO DIESEL COMUM	LTS	145050	R\$ 5,82	R\$ 844.191,00	R\$ 5,69	R\$ 825.334,50		R\$ 0,00			R\$ 5,94	R\$ 861.597,00	R\$ 5,82	R\$ 844.191,00
3	ÓLEO DIESEL S10	LTS	431920	R\$ 5,83	R\$ 2.518.093,60	R\$ 5,71	R\$ 2.466.263,20		R\$ 0,00			R\$ 5,85	R\$ 2.526.732,00	R\$ 5,80	R\$ 2.505.136,00
4	DOT - 4 ÓLEO DE FREIO - BOSH	LTS	946	R\$ 25,00	R\$ 23.650,00	R\$ 20,00	R\$ 18.920,00	R\$ 28,00	R\$ 26.488,00			R\$ 25,00	R\$ 23.650,00	R\$ 24,50	R\$ 23.177,00
5	ADITIVO PARA RADIADOR - DRAFT	LTS	70	R\$ 18,00	R\$ 1.260,00	R\$ 20,00	R\$ 1.400,00		R\$ 0,00			R\$ 18,06	R\$ 1.264,20	R\$ 18,69	R\$ 1.308,07
6	ETANOL C2H6O (ÁLCOOL ETÍLICO)	LTS	6000		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W 40 FRASCO	LTS	5540	R\$ 33,00	R\$ 182.820,00	R\$ 30,00	R\$ 166.200,00	R\$ 33,00	R\$ 182.820,00			R\$ 33,92	R\$ 187.916,80	R\$ 32,48	R\$ 179.939,20
8	ÓLEO LUBRIFICANTE AW 68	LTS	840	R\$ 30,00	R\$ 25.200,00		R\$ 0,00	R\$ 33,00	R\$ 27.720,00			R\$ 21,19	R\$ 17.799,60	R\$ 28,06	R\$ 23.573,20
9	ÓLEO LUBRIFICANTE 90	LTS	1200	R\$ 30,00	R\$ 36.000,00	R\$ 35,00	R\$ 42.000,00	R\$ 33,00	R\$ 39.600,00			R\$ 31,13	R\$ 37.356,00	R\$ 32,28	R\$ 38.739,00
10	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40	LTS	700	R\$ 32,00	R\$ 22.400,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 32,00	R\$ 22.400,00	R\$ 48,90	R\$ 34.230,00	R\$ 37,63	R\$ 26.343,33
11	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 25W 50W	LTS	350	R\$ 28,00	R\$ 9.800,00	R\$ 25,00	R\$ 8.750,00		R\$ 0,00			R\$ 21,50	R\$ 7.525,00	R\$ 24,83	R\$ 8.691,67
12	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 4T 20W 50	LTS	350	R\$ 32,00	R\$ 11.200,00		R\$ 0,00	R\$ 33,00	R\$ 11.550,00			R\$ 24,50	R\$ 8.575,00	R\$ 29,83	R\$ 10.441,67
13	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 4T 5W 30	LTS	200	R\$ 46,00	R\$ 9.200,00	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00			R\$ 30,33	R\$ 6.066,00	R\$ 34,08	R\$ 6.816,50
TOTAL					R\$ 6.076.456,65		R\$ 5.823.821,25		R\$ 295.178,00		R\$ 22.400,00		R\$ 6.101.930,70	R\$ 280,90	R\$ 6.026.769,18

OBS: Mapa elaborado conforme pesquisa de mercado junto a fornecedores, Banco de Preços(<https://www.bancodeprecos.com.br/>) e Sacop (<https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/muralcontrato.zul>) que segue em anexo.

Itapecuru Mirim, 18 de fevereiro de 2022

Jéssica Lucena Cruz da Cruz

Central de Compras

Matricula nº 26871

